

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO/PATRIM.
José Raimundo Jaques	0504996 - SIAPE	Motorista	Presidente
Antonio de Jesus Sousa de Aguiar	0505137 - SIAPE	Ag. de Saúde Pública	Membro
Eliana do Socorro Pessoa Ribeiro	5900791-1	Ag. de Controle de Endemias	Membro
Zaira Gomes Silva	0479344 - SIAPE	Aux. Administração	Membro

II - O mandato da Comissão terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA
Diretora do 4º CRS/CAPANEMA, em exercício
Protocolo 887844

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 054 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Conceder
NOME: INÊS IRENE PAMPLONA MOREIRA
MATRÍCULA : 5139414/1
CARGO : Tecnico de Enfermagem
LOTAÇÃO: UMS Santa Cruz do Arará
TRIÊNIO: 02.07.2008 A 01.07.2011
PERÍODO : 01.11.2015 A 30.12.2015
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva
Protocolo 887622

PORTARIA Nº 055 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Conceder
NOME: AGATHA BRENDA CASTRO SILVA
MATRÍCULA : 57197519/1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO: 7ºCRS
TRIÊNIO: 26.05.2008 A 26.05.2011
PERÍODO : 01.11.2015 A 30.11.2015
ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva
Protocolo 887624

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 233/2015-8CRS/SESPA, DATA-DA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 32.979. DE 25 DE SETEMBRO DE 2015, PAG. 43.
Onde se lê: SILAS PONTE MAGNO
Leia-se: LEOCI LEANDRO MACEDO CORREA
ADELSON DA COSTA TEIXEIRA
Diretor do 8º CRS/SESPA

Protocolo 887732

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 334 de 15 de Outubro de 2015
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar monitoramento rápido de cobertura da Campanha Nacional de vacinação contra a poliomielite e atualização do calendário vacinal.
Origem: Santarém / PA- Brasil
Destino: Monte Alegre / PA - Brasil
Período: 19 /10/2015 a 23 /10/2015 / N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidor (a):
Irlana Siqueira de Souza
CPF: 414.266.732-72
Matricula: 58974211
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
Protocolo 887555

PORTARIA Nº 335 de 15 de Outubro de 2015
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Transportar Equipe Técnica desta Rgional, que irá realizar monitoramento rápido de cobertura da campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite e atualização do calendário vacinal.

Origem: Santarém / PA- Brasil
Destino: Monte Alegre / PA - Brasil
Período: 19 /10/2015 a 23 /10/2015 / N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)
Servidor:
Pedro Alves Bezerra
CPF: 050.784.662-15
Matricula: 1115621
Cargo: Motorista
Ordenador: RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
Protocolo 887630

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 147 DE 04 DE AGOSTO DE 2015
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processo de nº 2015/68788-2015/207101-2015/207129-2015/316413 CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57191590/2	ESMERALDA FURTADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9ºCRS	EXCELENTE

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 887570

PORTARIA Nº 149 DE 04 DE AGOSTO DE 2015
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processo de nº 2015/30908-2015/30948-2015/30996-2015/316432. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, §4º da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5901422/1	TATIANNE SUZY DE CASTRO RABELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA, EM 04/08/2015

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo 887572

RESOLUÇÃO CIRBAT Nº 001 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA/ SUS/9CRS/SESPA e a Comissão Intergestores Regional do Tapajós - CIRT/SUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida em 25 de setembro de 2015 e da Comissão Intergestores Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 30 de setembro de 2015, respectivamente,
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar por consenso a implantação da Câmara Técnica de Regulação Regional composta pelos seguintes membros:
Ana Márcia Oliveira Cunha - Secretária Municipal de Saúde de Juruti
Bruno Ricardo Pereira Rocha - Secretário Municipal de Saúde de Obidos
Cleoci Aguiar Portela - Secretária Municipal de Saúde de Itaituba
Ilson da Silva Sousa - Secretário Municipal de Saúde de Trairão
Valter Pinheiro Sinimbu - Secretário Municipal de Saúde de Santarém
Almira Barreto Silva - Enfermeira/DOCA/9ºCRS
Irnando Siqueira da Trindade - Enfermeiro/DOCA/9º CRS
Lucinelma Flora Abreu Mota - Enfermeira/DOCA/9º CRS
Patrícia Norma Costa e Silva - Enfermeira/DOCA/9º CRS
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 15 de outubro de 2015.
Mara Lúcia Moraes dos Santos
Diretora 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA
Carlos Augusto Fernandes Bêta
Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
Ilson da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde de Trairão
Protocolo 887592

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA/ SUS/9CRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM n.º 389 de 13/03/2014 que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando a Resolução RDC n.º 11 de 11/03/2014 que Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;
- Considerando a Resolução RDC n.º 154 de 15/06/2004 Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise, em seu Artigo 2º, § 4º que trata da

modalidade de Hemodiálise pode funcionar em até três turnos, com intervalo mínimo de uma hora entre as sessões. A ampliação do número de turnos está condicionada à autorização do gestor local;
- Considerando a Portaria 1101 de 12/06/2002 o disposto no Capítulo III, artigo 26 da Lei nº 8.080/90, que estabelece, entre outros, que os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida no dia 25/09/2015, constante em ata;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a renovação do contrato do 4º turno de hemodiálise do Hospital Regional do Baixo Amazonas, até a conclusão da reforma e ampliação do setor de hemodiálise municipal.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 28 de setembro de 2015.

Mara Lúcia Moraes dos Santos Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
---	---

Protocolo 887597
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 548 de 04/04/2013 que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade 1, 2 e 3;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012 que redefine os parâmetros de vinculação dos NASF modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica, para populações específicas que cria o NASF 3;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Tapajós, em reunião ordinária ocorrida no dia 25/09/2015, constante em ata.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade I, no município de Obidos, conforme anexo desta resolução.
Santarém-Pa, 25 de setembro de 2015.

Mara Lúcia Moraes dos Santos Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
---	---

Protocolo 887599
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida no dia 25/09/2015, constante em ata;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Zuraia Conti Galati, no município de Obidos, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém-Pa, 25 de setembro de 2015.

Mara Lúcia Moraes dos Santos Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Carlos Augusto Fernandes Bêta Secretário Municipal de Saúde de Oriximiná
---	---

Protocolo 887601
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/9ºCRS/SESPA/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à Internet para fornecimento de *link* dedicado com taxa de transferência de dados de no mínimo 10 (dez) Mbps - Megabits por segundo - *full* para taxa de *download/upload* e meio de comunicação fibra ótica, para atender as necessidades